

(três) cargos de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (R.D.I.D.P), claros/ cargos nº 1241400, 1241443 e 1240625, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica - ENP, na área de conhecimento "Enfermagem na Saúde da Mulher", (Edital EE 016/2023, publicado no DOE em 14/04/2023):

1. - Larissa Rodrigues
 2. - Carolina Maria de Sá Guimarães
 3. - Nathalie Leister
 4. - Nayara Gonçalves Barbosa
 5. - Patricia Lima Ferreira Santa Rosa
 6. - Lia Maristela da Silva Jacob
 7. - Gisela Maria Assis
 8. - José Marcos de Jesus Santos
 9. - Thales Philippe Rodrigues da Silva
 10. - Herla Maria Furtado Jorge
 11. - Daniele Soares Carlin
 12. - Aline de Souza Pereira
 13. - Kelly Cristina Máxima Pereira Venâncio
- Na mesma ocasião a Congregação aprovou a designação da Comissão Julgadora que atuará no certame:

TITULARES
1. - Profa. Dra. Regina Szyllit, Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo – Presidente.
2. - Profa. Dra. Cristina Maria Garcia de Lima Parada, Titular do Departamento de Enfermagem da Faculdade Medicina da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – campus Botucatu
3. - Profa. Dra. Maria Cristina Gabrielloni, Livre-docente da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo.

4. - Profa. Dra. Elenice Valentim Carmona, Livre-docente da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas.
5. - Profa. Dra. Natália Sevilha Stofel, Doutora do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de São Carlos.

SUPLENTE:1. Prof. Dr. Divane de Vargas, Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; 2. Profa. Dra. Maria De La Ó Ramallo Veríssimo, Livre-docente do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; 3. Profa. Dra. Lisabelle Mariano Rossato, Livre-docente do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; 4. Profa. Dra. Maria do Perpétuo Socorro de Sousa Nóbrega, Livre-docente do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; 5. Profa. Dra. Erika de Sá Vieira Abuchaim, Doutora da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo; 6. Profa. Dra. Angelina Lettiere Viana, Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; 7. Profa. Dra. Milena Temer Jamas, Doutora do Departamento de Enfermagem da Faculdade Medicina da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – campus Botucatu; 8. Profa. Dra. Rosely Erlich Goldman, Doutora da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo; 9. Profa. Dra. Kelly Pereira Coca, Doutora da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo; 10. Profa. Dra. Rosemeire Sartori de Albuquerque, Livre-Docente da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

A Presidência da Comissão Julgadora caberá, de acordo com Artigo 185 do Regimento Geral da USP, ao professor de categoria mais elevada, em exercício na Unidade, com maior tempo de serviço docente na USP.

São Paulo, 09 de agosto de 2023.
Profa. Dra. Vilanice Alves de Araújo Püschel
Diretora

EDITAL ATAC EE 059/2023
APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

A Congregação da Escola de Enfermagem da USP reunida em sua 475ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de agosto de 2023, deferiu as inscrições dos seguintes candidatos inscritos no concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (R.D.I.D.P), claro/ cargo nº 1240641, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica - ENP, na área de conhecimento "Enfermagem e família no processo saúde doença da criança e do adolescente", (Edital EE 017/2023, publicado no DOE em 14/04/2023):

1. - Suellen Cristina Dias Emidio
2. - Fernanda Machado Silva Rodrigues
3. - Erika Sana Moraes
4. - Ana Maria Limeira de Godoi
5. - Camila Amaral Borghi
6. - Daniele Soares Carlin

- Na mesma ocasião a Congregação aprovou a designação da Comissão Julgadora que atuará no certame:

TITULARES
1. - Profa. Dra. Margaret Angel, Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo – Presidente.
2. - Profa. Dra. Aerea Tamami Minagawa Toriyama, Livre-docente do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.
3. - Profa. Dra. Andréia Cascaes Cruz, Doutora da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo.

4. - Profa. Dra. Myriam Aparecida Mandetta, Doutora da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo
5. - Profa. Dra. Maria Angélica Marcheti, Doutora do Instituto Integrado de Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

SUPLENTE:1. Profa. Dra. Maria do Perpétuo Socorro de Sousa Nóbrega, Livre-docente do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; 2. Profa. Dra. Mariana Lucas da Rocha Cunha, Doutora da Faculdade de Enfermagem do Hospital Israelita Albert Einstein; 3. Profa. Dra. Sonia Silva Marcon, Titular do Departamento de Enfermagem da Universidade Estadual de Maringá; 4. Profa. Dra. Sueli Frari Galera, Livre-docente do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; 5. Profa. Dra. Luciana de Lione Melo, Livre-Docente da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas; 6. Profa. Dra. Monika Wemet, Doutora da Universidade Federal de São Carlos; 7. Profa. Dra. Adriana Moraes Leite, Livre-docente do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

A Presidência da Comissão Julgadora caberá, de acordo com Artigo 185 do Regimento Geral da USP, ao professor de categoria mais elevada, em exercício na Unidade, com maior tempo de serviço docente na USP.

São Paulo, 09 de agosto de 2023.
Profa. Dra. Vilanice Alves de Araújo Püschel
Diretora

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO
Edital ATAC/FCFRP 29/2023, de 09/08/2023
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 11 de setembro de 2023, às 8 horas e 30 minutos, no Salão Nobre da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Avenida do

Café, s/nº, Campus USP Ribeirão Preto, o concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências BioMoleculares, área "Biofísica Molecular e Celular", com base nos programas das disciplinas de "Ciências Físicas e Matemáticas", "Físico-Química" e "Ciências Básicas", conforme Edital ATAC/FCFRP 05/2023, de 03/02/2023, publicado no D.O.E de 04/03/2023, retificado em 04/04/2023 e 18/07/2023, para o qual estão inscritos os candidatos: 1) Jose Luiz de Souza Lopes, 2) Kleython José Coriolano Cavalcanti de Lacerda, 3) Anacleto Silva de Souza, 4) Edson José Compantetti, 5) Filipe da Silva Lima, 6) Maytê Bolean Correia, 7) Gilberto Medeiros Nakamura, 8) Sergio Henrique Dias Marques Faria, 9) Italo Augusto Cavini, 10) Elvis Sidnei Boes, 11) Vítor Barbanti Pereira Leite, 12) Ana Paula Ribeiro Povinelli, 13) Marina Ribeiro Batistuti Sawazaki, 14) Emerson Flamarion da Cruz, 15) Ricardo Augusto Pereira de Pádua, 16) João Carlos Perbone de Souza, 17) Mariana Zuliani Theodor de Lima, 18) Gabriel Zazeri, 19) Anderson Ferreira Sepulveda, 20) Leandro Gutierrez Rizzi, 21) Ingrid Bernardes Santana Martins e 22) Luiz Fabricio Stoppiglia, cujas inscrições foram aprovadas pela Congregação conforme Edital ATAC/FCFRP nº 22/2023, de 26/06/2023, publicado no DOE de 30/06/2023. Em virtude do impedimento de membros titulares e suplentes indicados pela Congregação, conforme Edital ATAC/FCFRP 22/2023, de 26/06/2023, publicado no DOE de 30/06/2023, a Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Membros: Prof. Dr. Paulo César Vieira, Professor Titular do Departamento de Ciências BioMoleculares da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP, indicado como Presidente da Comissão Julgadora; Profa. Dra. Luciane Carla Alberici, Professor Associado do Departamento de Ciências BioMoleculares da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – USP; Prof. Dr. Marcos Gomes Eleutério da Luz, Professor Titular do Departamento de Física do Setor de Ciências Exatas da Universidade Federal do Paraná (UFPR); Prof. Dr. Richard John Ward, Professor Titular do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP e Prof. Dr. Fábio Ceneviva Lacerda Almeida, Professor Associado do Instituto de Bioquímica Médica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Pelo presente edital, ficam convocados os candidatos e a Comissão Julgadora para comparecimento na data, horário e local acima mencionados.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAC 038/2023
RETIFICAÇÃO do Edital ATAC 018/2023, publicado no D.O.E. de 20/05/2023, Caderno Executivo - Seção I, pág. 214, referente à abertura de inscrições para processo seletivo simplificado em até duas etapas (Doutores e Mestres), para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1) ou Professor Contratado II (MS-2), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Química, na área de conhecimento em Bioquímica.

Onde se lê:
"16. Após o ingresso, o contratado deverá ministrar as disciplinas constantes deste edital, bem como outras disciplinas sob a responsabilidade do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, de acordo com indicação do Conselho Departamental."

Leia-se:
"16. Após o ingresso, o contratado deverá ministrar as disciplinas constantes deste edital, bem como outras disciplinas sob a responsabilidade do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, de acordo com indicação do Conselho Departamental."

(2023.1.00485.59.9)
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAC 039/2023
RETIFICAÇÃO do Edital ATAC 023/2023, publicado no D.O.E. de 10/07/2023, Caderno Executivo - Seção III, pág. 125, referente à abertura de inscrições para processo seletivo simplificado, para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com o título de Doutor) ou Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Música, na área de conhecimento em Teoria e Prática de Ensino Musical.

Onde se lê:
"16. Após o ingresso, o contratado deverá ministrar as disciplinas constantes deste edital, bem como outras disciplinas sob a responsabilidade do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, de acordo com indicação do Conselho Departamental."

Leia-se:
"16. Após o ingresso, o contratado deverá ministrar as disciplinas constantes deste edital, bem como outras disciplinas sob a responsabilidade do Departamento de Música da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, de acordo com indicação do Conselho Departamental."

(2023.1.00643.59.3)
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Comunicado de cancelamento de edital
A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público, a todos os interessados, o cancelamento do Edital nº 014/2023/FOB(ATA) de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente, junto aos Departamentos da Faculdade de Odontologia de Bauru (DOE 19/06/2023 e 05/07/2023), por falta de inscritos.

Comunicado de cancelamento de edital
A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público, a todos os interessados, o cancelamento do Edital nº 023/2023/FOB(ATA) de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 02 (dois) cargos de Professor Doutor, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, na área de conhecimento de Ortodontia da FOB-USP, nos termos do Edital nº 003/2023/FOB/ATA, publicado no D.O.E. de 11/03/2023. A Comissão Julgadora foi composta pelos seguintes membros Profs. Drs.: HEITOR MARQUES HONÓRIO, Professor Associado do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-USP; RICARDO CÉSAR MORESCA, Professor Titular do Departamento de Odontologia Restauradora da Universidade Federal do Paraná - UFPR; JOÃO BATISTA DE PAIVA, Professor Titular do Departamento de Ortodontia e Odontopediatria da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo - FOUFSP; LUIZ GONZAGA GANDINI JUNIOR, Professor Livre-Docente/Adjunto III do Departamento

de Morfologia e Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia de Araraquara - Universidade Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP e CAUBY MAIA CHAVES JUNIOR, Professor Titular de Ortodontia do Departamento de Clínica Odontológica da Universidade Federal do Ceará - UFC. Compareceram na abertura do concurso para a realização das provas, os candidatos doutores: Karina Maria Salvatore de Freitas, Felicia Miranda, João Paulo Schwartz e Ana Claudia de Castro Ferreira Conti. Em vista das notas obtidas na prova Escrita, os candidatos Karina Maria Salvatore de Freitas, Felicia Miranda, João Paulo Schwartz e Ana Claudia de Castro Ferreira Conti foram considerados habilitados para a segunda fase do concurso, e em vista das notas obtidas nas provas Escrita, Didática, Prática e Julgamento e Arguição do Memorial, a Comissão Julgadora considerou habilitados os candidatos Karina Maria Salvatore de Freitas, Felicia Miranda, João Paulo Schwartz e Ana Claudia de Castro Ferreira Conti e submete à Douta Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru, a indicação da Dra. ANA CLAUDIA DE CASTRO FERREIRA CONTI para prover o cargo de Professor Doutor, referência MS3, RDIDP, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, nos termos do Edital 003/2023/FOB/ATA. A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, em sua reunião ordinária realizada em 09.08.2023, HOMOLOGOU o relatório final do Concurso, apenso ao Processo: 2023.1.638.25.5.

EDITAL 026/2023/FOB(ATA)
HOMOLOGAÇÃO

De acordo com as normas vigentes, realizou-se na Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no período de 24 a 27 de julho de 2023, o Concurso Público de Títulos e Provas para provimento do cargo/claro nº 1237594, de Professor Doutor, em RDIDP, referência MS-3, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, na área de conhecimento de Ortodontia da FOB-USP, nos termos do Edital nº 003/2023/FOB/ATA, publicado no D.O.E. de 11/03/2023. A Comissão Julgadora foi composta pelos seguintes membros Profs. Drs.: HEITOR MARQUES HONÓRIO, Professor Associado do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB-USP; RICARDO CÉSAR MORESCA, Professor Titular do Departamento de Odontologia Restauradora da Universidade Federal do Paraná - UFPR; JOÃO BATISTA DE PAIVA, Professor Titular do Departamento de Ortodontia e Odontopediatria da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo - FOUFSP; LUIZ GONZAGA GANDINI JUNIOR, Professor Livre-Docente/Adjunto III do Departamento

de Morfologia e Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia de Araraquara - Universidade Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP e CAUBY MAIA CHAVES JUNIOR, Professor Titular de Ortodontia do Departamento de Clínica Odontológica da Universidade Federal do Ceará - UFC. Compareceram na abertura do concurso para a realização das provas, os candidatos doutores: Karina Maria Salvatore de Freitas, Felicia Miranda, João Paulo Schwartz e Ana Claudia de Castro Ferreira Conti. Em vista das notas obtidas na prova Escrita, os candidatos Karina Maria Salvatore de Freitas, Felicia Miranda, João Paulo Schwartz e Ana Claudia de Castro Ferreira Conti foram considerados habilitados para a segunda fase do concurso, e em vista das notas obtidas nas provas Escrita, Didática, Prática e Julgamento e Arguição do Memorial, a Comissão Julgadora considerou habilitados os candidatos Karina Maria Salvatore de Freitas, Felicia Miranda, João Paulo Schwartz e Ana Claudia de Castro Ferreira Conti e submete à Douta Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru, a indicação da Dra. ANA CLAUDIA DE CASTRO FERREIRA CONTI para prover o cargo de Professor Doutor, referência MS3, RDIDP, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, nos termos do Edital 003/2023/FOB/ATA. A Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, em sua reunião ordinária realizada em 09.08.2023, HOMOLOGOU o relatório final do Concurso, apenso ao Processo: 2023.1.638.25.5.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
CONVOCAÇÃO
Edital FSP/21/2023

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo convoca o candidato Dr. ALISSON DIEGO MACHADO a comparecer ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos - Quadrilátero da Saúde (Prédio da Administração), situado na Av. Dr. Arnaldo, 455, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, das 09h00 às 15h30, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação, conforme Edital FSP 02/2023 e 34/2023 de Abertura de Inscrições ao Concurso Público e Resultado Final/Homologação, respectivamente para o cargo de Professor Doutor/MS-03 em RTC, junto ao Departamento de Nutrição, na Área de Conhecimento "Nutrição Clínica".

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo comunica a abertura de inscrições para o processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública – 01 vaga Doutorado Direto – 2023 com bolsa vinculada ao projeto temático da FAPESP "Ambientes alimentares saudáveis e obesidade na infância e adolescência: compreendendo e superando os desafios para implementação das políticas públicas mais eficazes", sob a orientação da Profa Patrícia Constante Jaime.

1. LINHAS DE PESQUISAS
I. - (LP2) Políticas públicas e intervenções em alimentação e nutrição

O(a) estudante selecionado(a) irá trabalhar no projeto "Criação de intervenção no comércio varejista para ampliar a acessibilidade à alimentos saudáveis em municípios do Estado de São Paulo, Brasil", vinculado ao projeto temático "Ambientes alimentares saudáveis e obesidade na infância e adolescência: compreendendo e superando os desafios para implementação das políticas públicas mais eficazes", sob a orientação da Profa Patrícia Constante Jaime.

2. INSCRIÇÕES
As inscrições para o processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública – PPGNSP – Doutorado Direto – 2023 serão feitas apenas através do e-mail ppg.nutrisp@usp.br, no período de 10 a 25 de agosto de 2023.

2.1. Candidatos(as) inscritos no edital convencional ou por ações afirmativas do PPGNSP, disponíveis em <https://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica>, aba Ingresso, poderão se inscrever neste edital, solicitando dispensa de pagamento de taxa de inscrição e utilizando a nota da prova para ambos os processos, desde que realizem ambas as inscrições de forma independente. Neste caso, o(a) candidato(a) deverá enviar juntamente com os documentos listados no item 2.4 carta informando esta opção e seu número de inscrição no edital convencional, realizada através do site de inscrições de processo seletivo, divulgado naquele edital.

2.2. Taxa de inscrição e forma de pagamento
2.2.1. Valor da inscrição: R\$ 200,00 (duzentos reais).
O boleto será encaminhado ao e-mail do(a) candidato(a) que tiver sua documentação de inscrição aprovada, em atenção aos itens 2.4 e 2.5 deste edital. A inscrição será considerada efetivada após confirmação do pagamento da taxa. O comprovante de pagamento deverá ser enviado ao e-mail ppg.nutrisp@usp.br até o dia 01/09/2023.

2.2.2. Isenção do pagamento da taxa de inscrição
Os pedidos de isenção, amparados pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, serão avaliados pela Comissão de Coordenação do PPG-NSP. O(a) candidato(a) deverá enviar para a Secretaria do Programa (ppg.nutrisp@usp.br) carta com justificativa do pedido e comprovantes das condições para isenção previstas na Lei, até o dia 20/08/2023, juntamente com os demais documentos relacionados no item 2.4. O resultado será divulgado no dia 22 de agosto de 2023 na aba Inscrição, no link <http://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/>.

2.3. Especificidade do candidato ao Doutorado Direto
O(a) candidato(a) à vaga de Doutorado Direto deve ter potencial como pesquisador(a), graduação recém-concluída no prazo normal, com excelente histórico escolar e, preferencialmente, com estágio bem-sucedido de Iniciação Científica. O(a) candidato(a) não poderá possuir título de mestre.

2.4. Documentos para inscrição em formato PDF:
a) cópia do histórico escolar da graduação;
b) cópia do Currículo Lattes conforme publicado na plataforma www.cnpq.br/lattes;
c) carta de intenção explicitando as razões que o levam a fazer a pós-graduação, com indicação das experiências anteriores no tema do projeto;
d) solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme item 2.2.2., se aplicável;
e) solicitação de dispensa da prova, conforme item 3.1., se aplicável;

f) comprovante de proficiência e língua inglesa, conforme exames aceitos relacionados no item 3.1.2., deste edital;
g) solicitação de aproveitamento da prova, e de isenção do pagamento da taxa, no caso de participar de mais de um processo seletivo do PPGNSP simultaneamente, conforme item 2.1. deste edital, se aplicável;
h) comprovante de pagamento taxa de inscrição;
i) ficha de inscrição preenchida (<https://www.fsp.usp.br/pos/wp-content/uploads/2023/08/2023-08-PPGNSP-FichaDeInscricao.docx>).

2.5. A aprovação da inscrição prevê a análise de aderência do perfil do(a) candidato(a) aos requisitos de bolsa doutorado direto da FAPESP (disponíveis em <https://fapesp.br/bolsas/dd>), considerando a documentação apresentada. Candidatos(as) que não apresentem os requisitos para a bolsa supra citada terão suas inscrições indeferidas.

2.6. Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhadas por outro meio que não o estabelecido no enunciado do item 2.

2.7. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública analisará os pedidos de dispensa da primeira fase, o resultado será divulgado no dia 22 de agosto de 2023 na aba Inscrição, no link <http://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/>. Os(as) candidatos(as) que tiverem seus pedidos indeferidos deverão enviar ao e-mail ppg.nutrisp@usp.br o comprovante de proficiência em inglês,

conforme item 3.1.2. deste edital, até o término do prazo de inscrição e se submeter à prova de língua portuguesa.

2.8. A lista de inscrições aprovadas será divulgada em 04 de setembro de 2023, na aba Inscrição, no link <http://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/>.

3. PROCESSO SELETIVO
Este processo seletivo é composto por três fases, postadas como segue:

3.1. Primeira fase:
É composta por prova de língua portuguesa e proficiência em língua inglesa.

Candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase dos processos seletivos para ingresso no Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública nos últimos 5 (cinco) anos poderão solicitar dispensa da primeira fase, desde que a nota obtida nas provas de proficiência anteriores tenha obtido no mínimo nota 5 em cada uma das provas aplicadas. A solicitação através de carta direcionada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública, assinada pelo candidato, solicitando a dispensa da primeira fase, com comprovante de aprovação anterior, deverá ser enviada para a Secretaria do Programa (ppg.nutrisp@usp.br) até o dia 20/08/2023, juntamente com os demais documentos relacionados no item 2.4.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública analisará as solicitações de dispensa da primeira fase, o resultado será divulgado no dia 22 de agosto de 2023 na aba Inscrição, no link <http://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/>.

O(a) candidato(a) que tiver a solicitação de dispensa da primeira fase indeferida deverá seguir as orientações do item 2.7 deste edital.

3.1.1. Prova de português
A prova consiste de uma redação dissertativa-argumentativa versando sobre tema de Nutrição em Saúde Pública, com base na literatura científica atualizada da área, que poderá ser apresentada por meio de artigos científicos em português ou inglês. Serão considerados na avaliação os seguintes aspectos: abordagem temática, estrutura do texto e escrita formal. Não há indicação de bibliografia.

Esta prova tem caráter eliminatório e será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo nota 5,0 (cinco), numa escala de zero a dez.

Esta prova será aplicada de forma remota e a(o) candidata(o) deverá permanecer conectado, com a câmera e o microfone ligados durante toda a duração da prova. A redação deverá ser editada em Word e salva para envio em PDF. Ao término da prova, a mesma deverá ser enviada para o e-mail ppg.nutrisp@usp.br. O(a) candidato(a) deverá permanecer conectado, com a câmera e o microfone ligados, até receber o aviso, via chat, que sua redação foi recebida.

Data: 05 de setembro de 2023.
Horário: 9h00 (horário de Brasília, DF)
Duração: 3 horas.

Local: Ambiente online gravado via Google Meet.
Informações complementares para a realização da prova de português serão divulgadas oportunamente.

São requisitos técnicos mínimos para realização da prova:
- Computador de mesa ou notebook, com câmera que possibilite a visualização do candidato durante todo o período de realização da prova; e

- Acesso à uma conexão estável à internet.
São responsabilidades do(a) candidato(a):
- Dispor de equipamento e conexão à internet adequados para a realização da prova, bem como de espaço físico adequado, onde fique isolado; e

- Acessar o ambiente online para a realização da prova, no dia e horário previstos neste edital, com login único e ininterrupto, permanecendo com a câmera ligada e o microfone desligado durante todo o período de prova.
São motivos para desclassificação do(a) candidato(a):
- Atraso para acessar o exame. Não será permitido o ingresso à sala virtual após o início da prova. Recomenda-se que o candidato acesse a plataforma Google Meet com, no mínimo, 10 minutos de antecedência do horário agendado para a prova;

- Finalização do exame antes de passados 30 (trinta) minutos de prova;
- Interrupção da visualização do(a) candidato(a) durante o período de realização da prova;
- Uso de logins distintos simultaneamente;
- Participação de outros na realização do exame do(a) candidato(a). Ressaltamos a necessidade de que o(a) candidato(a) fique isolado.
A prova do(a) candidato(a) será anulada caso quaisquer das circunstâncias listadas seja verificada, ou caso seja comprovado plágio integral ou parcial.

Os monitores do exame documentarão quaisquer intercorrências e têm autoridade para advertir o(a) candidato(a) por não obediência às regras. O Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública NÃO se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica que impossibilitem a realização da prova. Candidatos(as) com deficiência que necessitem de tempo adicional para a realização da prova deverão enviar solicitação e atestado médico juntamente com os documentos listados no item 2.4 deste edital, pelo e-mail ppg.nutrisp@usp.br. Será permitido o acréscimo de até 40 minutos após o término oficial da prova. Caso necessitem de algum recurso específico para a realização do exame remoto, os recursos necessários, juntamente com o parecer médico, deverão ser informados na mensagem de e-mail para análise pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Nutrição em Saúde Pública.

3.1.2. Proficiência em língua inglesa
O(a) candidato(a) deverá comprovar proficiência em língua inglesa em nível intermediário ou avançado. Serão considerados os seguintes certificados, conferidos ao candidato no máximo cinco (5) anos antes de inscrição neste processo seletivo:
- EF SET Completo – 50 MIN (<https://www.efset.org/>), com pontuação mínima de 41. Informamos que esta é uma opção de exame gratuito e online;
- CPE (Cambridge Proficiency in English), com nível mínimo de FCE;
- IELTS (International English Language Testing System), com pontuação mínima de 5,0;

- TEAP (Test of English for Academic Purposes), com pontuação mínima de 80;
- TOEFL iBT, com pontuação mínima de 57;
- TOEFL iBT Home Edition, com pontuação mínima de 42;
- TOEFL iTP, com pontuação mínima de 460.
3.1.3. Resultado da primeira fase
O resultado da primeira fase será divulgado em 11 de setembro de 2023, na aba Inscrição, no link <http://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/>.

Recursos ao resultado da primeira fase poderão ser apresentados até 13 de setembro de 2023 através do e-mail ppg.nutrisp@usp.br. O resultado dos pedidos de recurso será divulgado em 15 de setembro de 2023, na aba Inscrição, no link <http://www.fsp.usp.br/pos/programas/nutricao-em-saude-publica/>.

3.2. Segunda fase:
Estarão habilitados à segunda fase os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase.
Esta fase será realizada no período de 15 de setembro a 18 de setembro de 2023 e consiste da análise da aderência do perfil do(a) candidato(a) aos requisitos de bolsa doutorado direto da FAPESP (disponíveis em <https://fapesp.br/bolsas/dd>) e à linha de pesquisa do projeto Temático Ambientes alimentares saudáveis e obesidade na infância e adolescência: compreendendo e superando os desafios para implementação das políticas públicas mais eficazes". Trata-se de etapa eliminatória e será habilitado para a terceira fase o candidato com aproveitamento de pelo menos 70% na segunda fase.